

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022/TCMPA ERRATA

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente Mara Lúcia Barbalho da Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público que no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022/TCMPA:

- O item 9.10, passa a ter a seguinte redação:

9.10. A Prova discursiva abrangerá como itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI - (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	20	De 0 a 5 - Ruim
		De 6 a 10 - Regular
		De 11 a 15 - Bom
		De 16 a 20 - Muito Bom
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	4	1 - Ruim
		2 - Regular
		3 - Bom
		4 - Muito Bom
Morfossintaxe - M - (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	4	Desconto de 1 ponto por erro
Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Pontuação, acentuação e ortografia - PO	2	Desconto de 1 ponto por erro
Total		30 pontos

- O item 10.6, letra "k", passa a ter a seguinte redação:

k) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 05 (cinco) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização Latu Sensu	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	0,5	01
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado, desde que acompanhada de ata de defesa de dissertação/histórico escolar do curso.	01	02
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de doutorado, desde que acompanhada de ata de defesa de dissertação/histórico escolar do curso.	02	02
TOTAL			5,00

- O item 15.9, passa a ter a seguinte redação:

15.9. Serão exigidos pelo TCMPA, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3 X 4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO - FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - DIPLOMA DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGO

- O item 16.17 passa então a ter a seguinte redação:

"16.17 A atualização de dados pessoais junto ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência."

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

Protocolo: 897467

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022/TCMPA ERRATA

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente Mara Lúcia Barbalho da Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público que no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 002/2022/TCMPA:

- O item 9.10, passa a ter a seguinte redação:

9.10. A Prova discursiva abrangerá como itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI - (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	20	De 0 a 5 - Ruim
		De 6 a 10 - Regular
		De 11 a 15 - Bom
		De 16 a 20 - Muito Bom
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	4	1 - Ruim
		2 - Regular
		3 - Bom
		4 - Muito Bom
Morfossintaxe - M - (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	4	Desconto de 1 ponto por erro
Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Pontuação, acentuação e ortografia - PO	2	Desconto de 1 ponto por erro
Total		30 pontos

- O item 10.6, letra "k", passa a ter a seguinte redação:

k) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 05 (cinco) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização Latu Sensu	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	0,5	01
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado, desde que acompanhada de ata de defesa de dissertação/histórico escolar do curso.	01	02

Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de doutorado, desde que acompanhada de ata de defesa de dissertação/histórico escolar do curso.	02	02
TOTAL			5,00

- O item 15.9, passa a ter a seguinte redação:  
15.9. Serão exigidos pelo TCM/PA, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3 X 4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO - FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - DIPLOMA DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

- O item 16.17 passa então a ter a seguinte redação:  
"16.17 A atualização de dados pessoais junto ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência."

- Exclui-se o item:

"16.28 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo de níveis de escolaridades diferentes, tendo em vista a realização das provas em turnos distintos."

- O ANEXO I do presente Edital passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	CR	VAGAS PPQI E PCD	TOTAL CR	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITO
006	Conselheiro Substituto	30 horas	03	01	04	R\$ 33.689,11	Diploma de Graduação em direito, ciências contábeis, ciências econômicas ou administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ter idade igual ou superior a 35(trinta e cinco) anos e 10 (dez) anos, pelo menos, de efetiva atividade profissional, conforme estabelece o Artigo 120 de Constituição do Estado do Pará;

\* PPQI = PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS

\*\*PcD = Pessoa com Deficiência

\*\*\*CR = Cadastro Reserva

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

Protocolo: 897463

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 39.748, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2023 e dá outras providências.

A Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2023, com fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2023, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

DATA	EVENTO	NATUREZA
20 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
06 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
07 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio (segunda-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
08 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
15 de agosto (terça-feira)	Adesão do Pará à Independência	Feriado Estadual
07 de setembro (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
09 de outubro (segunda-feira)	Pós-Círio	Ponto Facultativo
12 de outubro (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
23 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto Facultativo
02 de novembro (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
08 de dezembro (sexta-feira)	Nº Srª da Conceição	Feriado Municipal
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 09/06, 14/08, 08/09, 13/10 e 03/11.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 897362

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 39.767, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 000434/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADAMIR BELEM DE LIMA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100022, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-02 a 24-03-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 897416